



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

## **TERMO DE RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA Nº 02/2026 - CONTRATO Nº 27/2023**

**Contrato nº:** 27/2023

**Data de assinatura:** 11/08/2023

**Data de publicação:** 14/08/2023, D.O.U. nº 154, Seção 3, p. 30.

**Contratante:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Contratada:** Sefix Empresa de Segurança LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na Nota Técnica nº 54/2026 (19205043) e nas planilhas anexas (19287813 e 19216893), determina a recomposição financeira ao extinto Contrato Administrativo nº 27/2023, no montante **estimado** de R\$ 63.490,73 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos), referente ao período de 1/1/2025 a 3/9/2026, em razão da repactuação de preços pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 - DF000685/2025 e do reajuste dos insumos pelo IPCA/IBGE acumulado entre julho de 2024 e junho de 2025, correspondente a 5,351170%.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339037-03

Plano Interno: M2000D05054

SB: 03

Nota de Empenho: 2026NE000070

**FELIPE MONTEIRO E SILVA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Monteiro e Silva**, Subsecretário(a), Substituto(a), em 29/09/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao> , informando o código verificador  e o código CRC .

---

---

**Referência:** Processo nº 71000.045939/2022-65

SEI nº 